



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 408/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao **Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Júnior, Secretário Municipal de Saúde**, para que informe a esta Casa de Leis quais medidas a pasta está adotando para se preparar para solicitar e receber ações do Programa Saúde da Mulher Paulista, criado pelo Governo de São Paulo a partir de lei da Deputada Estadual Ana Carolina Serra, que prioriza as medidas de prevenção, tratamento e controle de câncer de mama e de colo de útero.

Justificativa

Considerando que a saúde é um direito fundamental de todo cidadão e que a prevenção e o tratamento de doenças são essenciais para garantir a qualidade de vida da população, é necessário que o poder público esteja preparado para receber e implementar programas de saúde que visem à prevenção e ao tratamento de doenças específicas.

Nesse sentido, o Programa Saúde da Mulher Paulista, criado pelo Governo de São Paulo a partir de lei da Deputada Estadual Ana Carolina Serra, tem como objetivo priorizar as medidas de prevenção, tratamento e controle de câncer de mama e de colo de útero, duas doenças que afetam significativamente a saúde das mulheres.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde esteja preparada para solicitar e receber ações desse programa, a fim de garantir que as mulheres do município tenham acesso aos serviços de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



prevenção e tratamento dessas doenças. Por isso, é necessário que a pasta informe quais medidas está adotando para se preparar para receber essas ações e como pretende implementá-las de forma eficiente e eficaz.

Sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de fevereiro de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 725/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E9BJ-E003-H5NB-H7HM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E9BJE003H5NBH7HM>"?chave=E9BJE003H5NBH7HM, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E9BJ-E003-H5NB-H7HM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 725/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E9BJ-E003-H5NB-H7HM